



Plano de Contingência do
Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba
UNI SANTA CRUZ



frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2
(COVID-19)

Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UniSantaCruz

1 – Introdução

A doença respiratória chamada COVID-19 é causada pelo agente etiológico denominado SARS-CoV-2. Esse novo coronavírus surgiu inicialmente na China, em dezembro de 2019, quando foi detectado um surto de doença respiratória em trabalhadores e frequentadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Rapidamente se espalhou pelo país e pelo mundo. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 uma pandemia. No Brasil já são muitos os casos confirmados, de acordo com os dados do Ministério da Saúde. Os sintomas mais comuns da COVID-19 são semelhantes aos de uma gripe: febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem ter dor de cabeça, dores musculares, congestão nasal, coriza, dor de garganta e diarreia. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas mas não apresentam sintomas e não se sentem mal. A maioria (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento especial. Cerca de uma em cada seis pessoas com COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. Os idosos (acima de 60 anos) e os que têm problemas médicos subjacentes (comorbidades), como doença respiratória crônica, pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes, têm maior probabilidade de desenvolver doenças graves. Quaisquer pessoas com febre, tosse e dificuldade em respirar devem procurar atendimento médico (OMS, 2020). Por ser uma doença nova, alguns aspectos epidemiológicos ainda não são conhecidos completamente, como o exato período de incubação, a possibilidade de transmissão a partir de portadores assintomáticos e o índice de transmissibilidade. O Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba (UniSantaCruz), por meio da Portaria (66.622/2020), nomeou um Grupo de Trabalho (GT-Covid19), composto por docentes e técnicos administrativos com o objetivo de estudar, planejar e executar ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença no âmbito institucional. Além da produção de material educativo e divulgação para a comunidade interna e externa da faculdade, coube ao GT-Covid19 a elaboração de um Plano de Contingência local, com base nos planos de contingência nacional e estadual do Paraná para infecção humana pelo novo coronavírus. Este plano visa orientar todas as setores do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba e poderá sofrer alterações à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e que o cenário epidemiológico da doença mude no Brasil.

Os objetivos deste plano são:

- 1- Traçar diretrizes para a comunidade do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba, proporcionando um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da Covid-19;
- 2- Orientar os procedimentos básicos a serem adotados para a manutenção das atividades da instituição no período atual da pandemia, respeitadas as individualidades de cada área (acadêmica e administrativa).

2 - Orientações para discentes, docentes e funcionários do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba.

Além de seguir as orientações atualizadas sobre contenção e prevenção da COVID-19 do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde/PR, todos devem adotar medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais, entre elas:

1. Distanciamento Social

- A lotação das salas de aula ficará limitada a até 50% de sua capacidade, ou a depender do espaço disponível, devendo ser garantido o distanciamento mínimo de 1,0 metros entre as carteiras ocupadas;
- Sempre que possível, cada sala de aula deve ser ocupada pelo mesmo grupo de acadêmicos, de acordo com a dimensão e características da Instituição de Ensino (IE);
- A mesa do professor deve estar a no mínimo 1,5 metro da primeira fila de carteiras;
- Em todas as atividades educacionais presenciais os acadêmicos deverão manter a distância mínima de 1,0 metro entre si e das demais pessoas;
- Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro;
- Cumprir o distanciamento de 1,0 metro durante a formação de filas;
- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas;
- Deve-se regulamentar o uso dos espaços de convivência, já que espaços como pátios e corredores podem gerar aglomerações, devendo ser mantido o distanciamento físico;
- O responsável pelo local deverá garantir que todas as pessoas (funcionários, docentes, discentes e visitantes) estejam utilizando máscaras durante sua permanência no interior do estabelecimento, inclusive em áreas externas pertencentes ao local;
- Feiras, palestras, seminários, competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias etc. devem ser suspensos, sendo permitida sua realização somente de forma virtual;
- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados;

- Organizar os horários de entrada e saída dos turnos de maneira a evitar aglomeração e preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público;
- É recomendado o afastamento das atividades presenciais, o acadêmico que faz parte de algum dos grupos de riscos: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); doença hepática em estágio avançado, diabéticos, conforme juízo clínico, obesidade grave, gestantes e lactantes;
- Quando for imprescindível a reabertura de salas de estudo e laboratórios de informática, saúde e NPJ, as medidas de distanciamento social, limpeza e desinfecção devem ser intensificadas;
- Evitar a formação de grupos de estudo entre acadêmicos de turmas diferentes;
- A biblioteca pode ser aberta, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas;
- Fica obrigatório o uso de máscara por docentes, discentes e funcionários, durante todo o tempo de permanência no local;
- A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, deve ocorrer preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais, exceto em situação emergencial, devendo seguir todas as medidas para prevenção da COVID-19;
- Os equipamentos e materiais que não puderem ser desinfetados constantemente em função de suas características e necessidade de conservação devem ser bloqueados temporariamente;
- Quanto aos elevadores, estes deverão ser utilizados somente se estritamente necessário. Deve-se limitar o uso de elevadores a uma pessoa por vez e orientar que se evite encostar nas paredes.

2. Higiene Pessoal

- Disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, bem como em seus ambientes;
- Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos, manusear lixo

ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;

- Fica obrigatório o uso de máscara por docentes, discentes e funcionários, durante todo o tempo de permanência no local;
- É obrigatório o uso de máscaras individuais, com recomendação de troca a cada 2 horas. Adicionalmente, recomenda-se a troca das máscaras sempre que estiverem sujas ou molhadas.
- Os bebedouros coletivos devem ser adaptados para uso com torneiras e abastecimento de recipientes individuais. A higienização deve ser intensificada, com desinfecção frequente das torneiras;
- Disponibilizar ao lado dos bebedouros dispenser com álcool gel 70%, e afixar cartaz que oriente a necessidade de higienização frequente das mãos.
- Docentes, discentes e funcionários devem dispor de garrafas de uso individual, devidamente identificadas com seu nome;
- Fica proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), recomendando-se especial atenção para o não compartilhamento de produtos de maquiagem e celulares;
- Todos os espaços físicos do Campi devem disponibilizar com fácil acesso solução de álcool gel a 70%, devendo o uso frequente ser estimulado entre todos os frequentadores da IE, em especial por parte dos docentes e discentes a cada entrada e saída da sala de aula, banheiros, outros ambientes ou quando necessário.
- Recomenda-se que os docentes mantenham em suas mochilas pequenos recipientes com álcool gel 70% para a higienização das mãos em sala de aula ou quando necessário;
- Quando do retorno para casa as medidas de limpeza e desinfecção dos sapatos, mochilas, roupas e máscaras, devem ser adotadas de modo a impedir a propagação do vírus no ambiente domiciliar.

3. Limpeza e Higienização de Ambientes

- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes do início de cada turno e sempre que necessário;
- Os produtos utilizados para limpeza dos ambientes podem ser água e detergente neutro, hipoclorito de sódio na concentração 2 a 2,5% ou outro sanitizante aprovado para esta finalidade, devidamente regularizado;
- Especificamente para desinfecção de ambientes externos, além do álcool 70% líquido, também podem ser utilizados outros produtos à base de quaternários de

amônio, como o cloreto de benzalcônio e desinfetantes de uso geral com ação virucida (conforme Nota Técnica 22/20- ANVISA). Todo e qualquer produto de limpeza a ser utilizado deve estar devidamente regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA.

- Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas da cantina, carteiras, puxadores de porta, corrimões, interruptores), antes do início das aulas, a cada troca de turno e sempre que necessário.
- Certificar-se de que o lixo seja removido a cada higienização dos ambientes, descartando-o com segurança;
- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.
- Para salas de aula, o ambiente deve ser amplamente ventilado de maneira natural (janelas);
- Quanto ao ar condicionado, este deve contar com sistema de renovação de ar, e é necessário manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza periódica do sistema de ar condicionado por meio de plano de manutenção.

4. Comunicação

- Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);
- Respeitar o distanciamento de 1,0 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio;
- Produzir materiais de comunicação para distribuição na IE na chegada dos acadêmicos, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19;
- Fixar material informativo, com recomendações para prevenção da COVID-19, em locais visíveis aos acadêmicos e funcionários, nas formas de métodos audiovisuais, cartazes, faixas, adesivos, entre outros;
- Promover treinamento de docentes, discentes e funcionários, quanto a higienização adequada das mãos, uso correto das máscaras, importância do distanciamento social e adoção das práticas de etiqueta respiratória, garantindo que toda a comunidade acadêmica esteja ciente das recomendações adotadas para prevenção e controle da COVID-19 no âmbito da IE;
- Discentes, docentes e funcionários deverão ser informados quanto a obrigatoriedade de comunicar imediatamente a IE quando do surgimento de

sintomas característicos da COVID-19, seja em alunos ou qualquer outro membro do núcleo familiar.

5. Monitoramento

- Caso a IE opte pela aferição da temperatura corporal de docentes, discentes e funcionários, não deverá permitir o ingresso de pessoas com temperatura acima de 37,8° C;
- A IE pode optar pela rotina de aferição da temperatura corporal ao longo do turno, deverá isolar e monitorar o aluno ou funcionário que apresente febre igual ou superior a 37,8° C;
- Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas na IE até que possam voltar para casa;
- A IE deve monitorar casos suspeitos que apresentem sintomas característicos síndrome respiratória - como falta de ar, tosse, coriza/congestão nasal, dor de garganta, perda de olfato/paladar;
- Deverão ser afastados imediatamente e mantidos por 10 dias em isolamento domiciliar todos os casos positivos de COVID-19 ou indivíduos suspeitos que apresentem sintomas característicos de COVID-19. Recomendar a procura pelo serviço de saúde no caso de persistência ou agravamento dos sintomas;
- O estabelecimento de ensino deverá comunicar imediatamente ao Serviço Vigilância Epidemiológica do Distrito Sanitário a que pertence, a existência de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 entre funcionários, docentes e discentes.

6. Áreas de Alimentação

- Deve ser estimulado o consumo de alimentos trazidos de casa pelos próprios acadêmicos;
- No acesso à lanchonete, o uso de máscaras é obrigatório na entrada, saída e na circulação; máscaras só devem ser retiradas no momento de se alimentar ou beber, colocando-a logo em seguida;
- A lanchonete deverá ser utilizada de maneira escalonada, respeitando a lotação máxima de 50% e distanciamento de 1,0 metros entre os usuários;

- Os atendentes de lanchonete deverão usar a todo tempo, máscaras e outros EPI's que sejam aplicáveis a sua função;
- Deve ser disponibilizado local de fácil acesso para higienização das mãos com água e sabão, preferencialmente na entrada da lanchonete, estando este local devidamente sinalizado e que não seja lavabo ou banheiro.
- Deve estar disponível aos usuários, com fácil acesso e a qualquer tempo, solução de álcool em gel 70% para higienização das mãos.
- Copos, pratos e outros utensílios deverão permanecer protegidos contra poeira e gotículas;
- Dar preferência a talheres e utensílios descartáveis que estejam embalados individualmente;
- Quando os alimentos ficarem expostos, para garantia de sua proteção, deve ser instalada barreira física contra poeira e gotículas;
- Havendo necessidade de formação de filas, seja no caixa ou para retirada de alimentos/bebidas, devem estar demarcados no piso o distanciamento de 1,0 metros entre os usuários;
- Reorganizar o layout das mesas e cadeiras, permitindo distanciamento de 1,0 metros entre os usuários;
- Evitar o manuseio livre das bandejas e pratos, ampliando os pontos de devolução das bandejas e pratos.
- As mesas com 4 lugares devem ser ocupadas por no máximo 2 pessoas. Mesas maiores, próprias de refeitório, poderão ser compartilhadas desde que seja garantido o distanciamento de no mínimo de 1,0 metros entre pessoas.
- Os bebedouros coletivos devem ser adaptados para uso com torneiras e abastecimento de recipientes individuais. A higienização deve ser intensificada, com desinfecção frequente das torneiras.
- Disponibilizar ao lado dos bebedouros dispenser com álcool gel 70%, e afixar cartaz que oriente a necessidade de higienização frequente das mãos.
- Garantir a proteção de atendentes e operadores de caixa com a instalação de barreiras que garantam a distância de 1,0 metros entre os clientes/usuários;
- Dar preferência para pagamento com cartão de débito/crédito com higienização da máquina a cada uso;
- As mesas e cadeiras devem ser limpas e desinfetadas após cada uso.



Conforme a dinâmica epidemiológica da doença, novas estratégias de flexibilização ou de restrição de medidas de mobilidade urbana serão estudadas e podem ser implementadas ao longo do curso da epidemia.

As Medidas relacionadas a sinais e sintomas podem ser verificadas nos documentos disponíveis em <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-dea-a-z/12-vigilancia/1290-coronavirus.html>

Prevalecem vigentes todas as recomendações e medidas sanitárias para a prevenção da transmissão do Novo Coronavírus, dispostos na página da Secretaria Municipal de Saúde na Internet através do link <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1479-servi%C3%A7os.html>



ANEXOS

(Evidências)

Anexo 1 – Higienização das mãos com água e sabonete



Anexo 2 – Higienização das mãos com preparações alcoólicas

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!

 Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



Anexo 3 – Materiais com ações educativas voltadas para o controle da COVID-19

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

**O que você precisa
saber e fazer.**

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de:


Aperto de mãos (principal forma de contágio)


Gotículas de saliva


Espirro


Tosse


Catarro


Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Quais são os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre e tosse ou dificuldade para respirar.







SE VOCÊ ESTÁ COM SINTOMAS DE GRIPE, FIQUE EM CASA POR 14 DIAS E SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O ISOLAMENTO DOMICILIAR.
Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

Como se proteger?

-  Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
-  Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
-  Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
-  Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
-  Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. ACESSE

saude.gov.br/coronavirus





Se preferir, baixe o aplicativo Coronavírus - SUS.

DISQUE SAÚDE 136

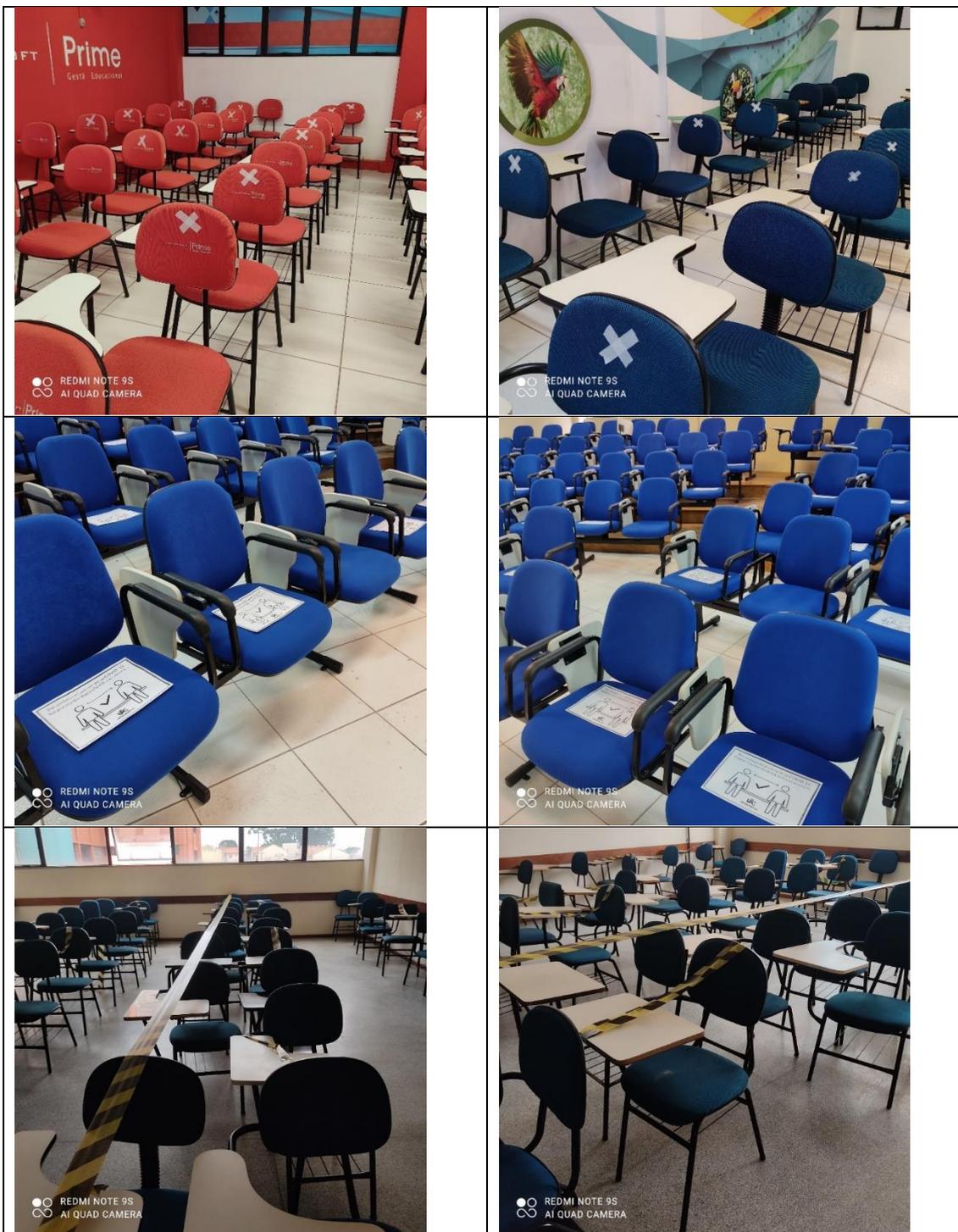


Fotos

Materiais disponibilizados para os funcionários que realizam atendimento ao público



Distanciamento recomendado de 1,5 metros



Distanciamento recomendado de 1,5 metros nas áreas de atendimento e informações sobre Covid-19 - “O que você precisa saber e fazer” coladas nos editais da IE



Distanciamento recomendado de 1,5 metros nas salas dos professores

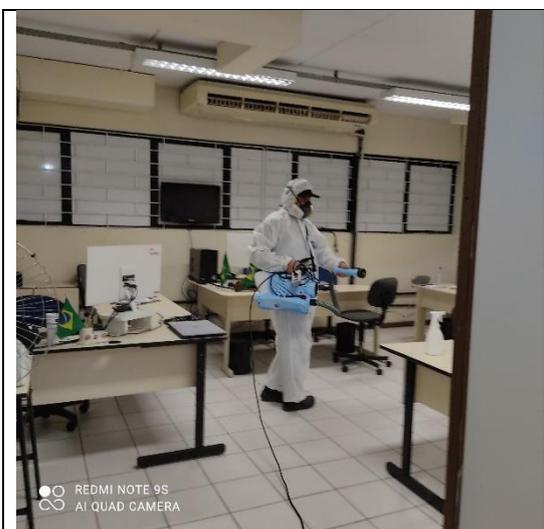


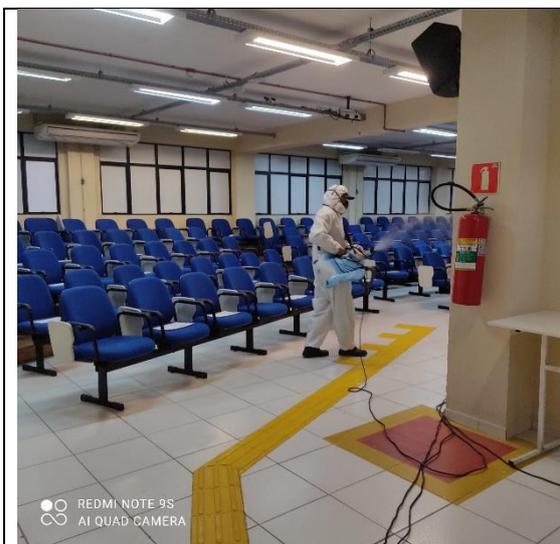
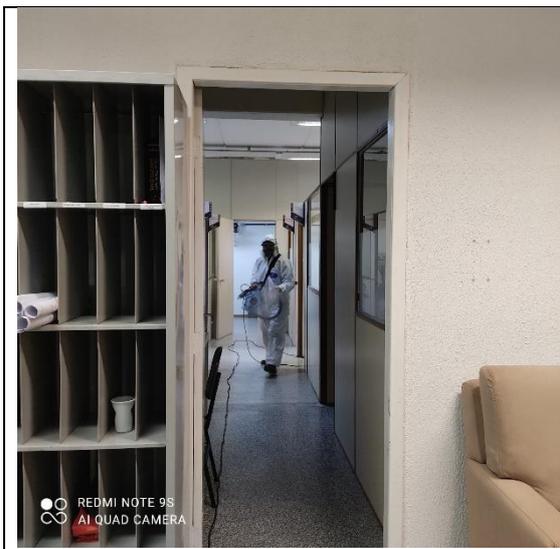
Os bebedouros coletivos adaptados para uso com torneiras e abastecimento de recipientes individuais.

Dispenser ao lado dos bebedouros com álcool gel 70%.



Sanitização realizada nas instalações do UniSantaCruz





Aplicativo utilizado para Cálculo de estudantes por sala

Cálculo de estudantes por sala

Mostra a quantidade de estudantes que podem estar em uma mesma sala de aula respeitando as orientações para distanciamento social durante a pandemia de COVID-19.

Atualize os valores deste formulário para que as alterações sejam automaticamente refletidas na representação ao lado.

Carregar sala pré-configurada

Largura da sala

7

m

A largura da sala em metros. Esta é a dimensão da parede em que a lousa foi colocada.

Profundidade da sala

8

m

A profundidade da sala em metros. Esta é a dimensão da parede **sem** a lousa.

Distanciamento social

1,5

m

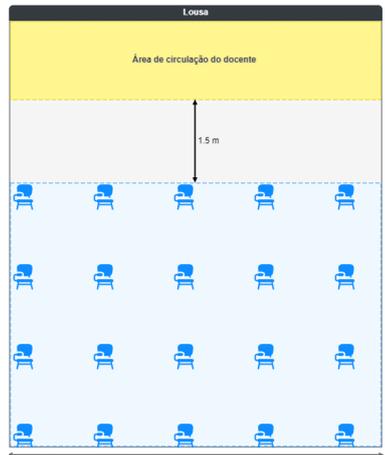
A distância mínima que deve haver entre as pessoas em metros.

Espaço reservado ao docente

1,5

m

A distância em metros até a qual o docente poderá movimentar-se, medida a partir da parede que contém a lousa.



| | |
|---|-------|
| Quantidade máxima de estudantes na sala: | 20 |
| Quantidade de estudantes na largura: | 5 |
| Quantidade de estudantes na profundidade: | 4 |
| Espaço não aproveitado na largura: | 1 m |
| Espaço não aproveitado na profundidade: | 0,5 m |

<https://www.fe.unicamp.br/salas/>